



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 490/2019

PORTARIA Nº 490/GDF, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza substituição de membro da Comissão de Gestão Documental – Processos Judiciais no âmbito da Sede da Seção Judiciária a Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-CGDJUD nº 1004440 e no Despacho PB-GABSA nº 1004446, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000123-68.2019.4.05.7400,

RESOLVE:

**I – EXCLUIR** o nome da servidora ANA HELENA NUNES NIGRO, matrícula **PB186**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da relação de componentes da comissão instituída pela Portaria nº 101/GDF, de 07/02/2019, que, dentre outras matérias, tratou da recondução de membros da Comissão de Gestão Documental – Processos Judiciais - no âmbito da Sede da Seção Judiciária da Paraíba.

**II – DESIGNAR**, para compor a mencionada Comissão de Gestão Documental, o servidor **ZAQUEU DE MORAIS SILVA**, matrícula **PB692**, Técnico Judiciário (Área Administrativa - Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 16ª Vara Federal, em decorrência de vaga deixada pela servidora ANA HELENA NUNES NIGRO.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 101/GDF, de 07/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 07/06/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1007000** e o código CRC **E3D64D3D**.